

O Conselho Deliberativo aprovou, no dia 26 de setembro de 2025, novas alterações no regulamento do Plano SENGE Previdência.

Essas mudanças têm como objetivo modernizar as regras, atender exigências legais e trazer mais flexibilidade e segurança para os participantes e seus beneficiários.

As alterações também cumprem exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, formalizadas através da Nota Técnica nº 1461/2025.

Confira os principais pontos:

- Adequações à Resolução CNPC nº 50/2022, que trata dos institutos do Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade, Resgate e Autopatrocínio;
- Ajustes nas fontes de custeio para despesas administrativas, conforme Resolução CNPC nº 62/2024;
- Realocação de definições para o Glossário;
- Atualização do regulamento com a inclusão do nome fantasia da Fundação;
- Descrição das condições de carência para reingressos;
- Definição do pagamento do saldo remanescente aos herdeiros no caso de falecimento do participante sem dependentes;
- Criação de conta específica para recebimento de contribuições de terceiros;
- Alteração de prazos para suspensão de contribuições e suspensão presumida;
- Transferência para o Plano de Custeio da definição do valor mínimo da Contribuição Programável;
- Atualização das contribuições programáveis;
- Inclusão da possibilidade de contribuições voluntárias;
- Alteração de patamares de elegibilidade;
- Possibilidade de revisão do benefício a qualquer tempo;
- Definição do percentual de rateio da pensão;
- Alteração do valor da Unidade de Referência do Plano (UR);
- Opção de recebimento do saldo remanescente em parcela única;
- Inclusão da possibilidade de optar por mais de um instituto de forma simultânea e combinada;
- Ajuste de requisito de elegibilidade ao instituto do Benefício Proporcional Diferido;
- Inclusão da possibilidade de portabilidade de recursos dos assistidos de outros planos de benefícios para o SENGE Previdência.

Essas melhorias reforçam o compromisso da Família Prev em oferecer planos modernos, transparentes e alinhados à regulação, sempre em benefício dos participantes e seus familiares.

Confira aqui o quadro comparativo e o regulamento consolidado do SENGE Previdência.

[Regulamento – Texto consolidado](#) [Regulamento – Quadro comparativo](#)

Fonte: [Família Prev](#), em 01.10.2025.